



Mitra Diocesana de Porto Nacional– Todo
Regional Norte 3 CNBB
Dom José Moreira da Silva
Por mercê de Deus e Santa Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Porto Nacional Tocantins

**Aos que tomarem conhecimento deste decreto, saudação, paz e bênção no Senhor Jesus
Que a esperança lhes encha o coração**

Considerando o que nos propõe a Bula de Proclamação do Jubileu Ordinário do ano de 2025 *Spes Non Confundit* promulgada pelo Papa Francisco em 09 de maio de 2024 estabeleceu que no domingo dia 29 do mês de dezembro de 2024, em todas as Igrejas Catedrais, os Bispos Diocesanos celebrem a Santa Missa como abertura solene do ano jubilar;

Considerando que o Santo Padre nos pede para que a peregrinação, desde a Igreja escolhida para a concentração até a Catedral, seja o sinal do caminho de esperança que, iluminado pela Palavra de Deus, une os crentes;

Considerando que o cânone 381 nos diz que ao Bispo diocesano, na Diocese que lhe foi confiada, compete todo o poder ordinário, próprio e imediato, que se requer para o exercício do seu múnus pastoral, com exceção das causas que, por direito ou por decreto do Sumo Pontífice, estejam reservados à suprema ou a outra autoridade eclesiástica;

Considerando que o cânone 391§1 em sua primeira parte assegura que compete ao Bispo diocesano governar a Igreja particular que lhe foi confiada;

Considerando que a Diocese de Porto Nacional, atenta aos clamores do pontificado de Francisco, sobretudo neste momento forte em que se vive a experiência sinodal.

DECRETA

A suspensão de todas as missas e celebrações da palavra exclusivamente no **dia 29 de dezembro de 2024 durante o período matutino nos horários compreendidos**

entre 7h até às 12h por ocasião da missa solene de abertura do ano jubilar na Igreja Particular de Porto Nacional – TO.

No dia 29 de dezembro de 2024, convoco a Diocese de Porto Nacional para participar das atividades litúrgicas propostas para abertura do ano jubilar que se seguem:

- 1) Concentração na Igreja Matriz da Paróquia Cristo Operário às 7h30 cidade de Porto Nacional - TO;
- 2) Início da peregrinação rumo a Igreja Catedral Nossa Senhora das Mercês às 8h;
- 3) Santa Missa solene às 9h;
- 4) Os fiéis impossibilitados de participarem das atividades litúrgicas deste dia no período matutino na cidade de Porto Nacional, deverão estar unidos através das suas orações pessoais;
- 5) A Santa Missa será transmitida ao vivo pelo canal do Youtube da Catedral Nossa Senhora das Mercês e pela Rádio Porto FM 87,9.

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e tem como viés a participação do clero e fiéis na abertura do jubilar na Diocese de Porto Nacional – TO.

Notifique-se a quem de direito;

Publique-se;

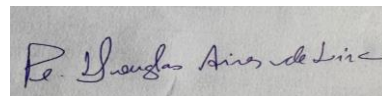
Cumpra-se;

Arquive-se.

Porto Nacional - TO, 22 de dezembro de 2024



Dom José Moreira da Silva
Bispo Diocesano



Vice Chanceler do

Bispado

Protocolo:018_/2024